



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA DE VEREADORES DE MONTENEGRO
"Montenegro Cidade das Artes
Capital do Tanino, da Citricultura Gaúcha
e Berço da Bergamota Montenegrina"



Rua Cel. Álvaro de Moraes, 1.515 Montenegro/RS CEP 92510-050 - Fone: (51) 99836-6001
E-mail: camara@montenegro.rs.leg.br - site: www.montenegro.rs.leg.br

OFÍCIO nº 538/2025/CM

Montenegro, 05 de dezembro de 2025

A Sua Excelência o Senhor
GUSTAVO ZANATTA
Prefeito Municipal
Montenegro/RS

Assunto: Encaminhamento de Projetos de Lei

Excelentíssimo Senhor Prefeito:

Em cumprimento ao que dispõe o artigo 55 da Lei Orgânica Municipal, encaminhamos os Projetos aprovados em Sessão Ordinária, realizada na data de 04 de dezembro de 2025:

1. Projeto de Lei Complementar nº40/2025, de autoria do Prefeito Municipal, que dispõe sobre a reclassificação de zoneamento da matrícula nº 61.557, estabelecendo-a como Zona de Expansão da Ocupação (ZEO). **O Projeto foi aprovado por dez votos.**

2. Projeto de Lei nº112/2025, de autoria do Prefeito Municipal, que estabelece o Plano Diretor de Arborização Urbana de Montenegro. **O Projeto foi aprovado por nove votos.**

3. Projeto de Lei nº114/2025, de autoria do Prefeito Municipal, que autoriza o Poder Executivo Municipal a abrir crédito especial no valor de R\$9.000,00. **O Projeto foi aprovado por dez votos.**

Atenciosamente,

Vereador Talis Ferreira,
Presidente.

"Doe Órgãos, Doe Sangue: Salve Vidas "



CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES

MONTENEGRO

RUA CEL. ÁLVARO DE MORAES, 1515 - 92510-050

02.856.827/0001-27

Manifesto do Documento

Para confirmar a integridade do documento, basta informar a chave de autenticação (EBBBF0DA) no site:

<https://citta.click/SCJvoDv8>

OFÍCIO		Autenticação
Protocolo -		
Documento	Processo	
000538 / 2025	-	EBBBF0DA



Hash do documento (SHA-256): 74d1a32f212bbac9673d34f218f3d72da2e7cbaf089d1ec92134016b81664416

Documento assinado eletronicamente, conforme relação de assinatura(s) acima identificadas(s), assinado nos termos da Lei Federal nº 14.063/2020; MP 2.2002/01.